ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
C.N.P.J. nº 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 661-1399/2708
CEP. 65.400-000, Codó-MA

Lei nº 1.459, de 24 de julho de 2008.

Denomina de Rua Honorina de Castro a artéria que liga a Rua Nina Rodrigues à Rua da Prainha e que dá acesso a Rua da Draga, no bairro Santo Antonio, no perímetro urbano deste município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal de Codó aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Honorina de Castro, a artéria que liga a Rua Nina Rodrigues à Rua da Prainha e que dá acesso a Rua da Draga, no bairro Santo Antonio, no perímetro urbano deste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JULHO DE 2008.

BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Protocolo Geral - CMC
Recebido em 04/08/08
Alarcão

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Recebido em: 25/07/08 às ____ hs
Jerosite Sousa da Silva
Responsável